

realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 29 de Outubro de 2016 - pág.23, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público o cancelamento e o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Autorização Ambiental de Funcionamento: *Afrânio dos Reis Lima Vilela ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Carmo do Rio Claro/MG - PA/Nº 24926/2013/001/2013 - Classe I. Certificado nº 06558/2013. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental, por meio do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

*Nilton Marques de Lima - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Mutum/MG - PA/Nº 04010001018/12, DAIA Nº 0032133-D. VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 20/03/2017.

(a) Thiago Hígino Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas:

1) Renovação de Licença de Operação: *Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Vazante/MG - PA/Nº 2144/2002/006/2017 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

22 940482 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

DELIBERAÇÃO CERH Nº 404, DE 22 DE MARÇO DE 2017
Altera Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, §1º do Decreto Nº 46.501, de 5 de maio de 2014 e no artigo 1º, inciso I da Resolução CERH nº 09, de 10 de fevereiro de 2003.

DELIBERA: Art. 1º Os Itens 3, 7 e 8, da alínea “a”, do inciso I; a alínea “d”, do inciso II; a alínea “e”, do inciso III e as alíneas “a” e “b”, do inciso IV, do artigo 1º da Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014, que estabelece a composição do Conselho Estadual

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

COMUNICADO

O Diretor Geral do IEF comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito os débitos Referentes aos processos administrativos abaixo relacionados, cujos contribuintes não foram localizados:

Processo	Contribuintes	CPF/CNPJ	Valor R\$
000144/2017/150568-4	Alberto Vitor Ximenes Reis	007.443.446-20	32,50
000116/2017/287343-8	Ednaldo Ribeiro Oliveira	013.205.166-45	9,75
000155/2017/090165-2	João Morais Caixeta		
000083/2017/288339-5	Edson Raimundo de Carvalho	413.332.416-15	32,50
000093/2017/182306-1	Donizeth Raimundo Pereira Leite	831.595.338-91	260,00
000095/2017/286495-7	João Batista de Faria	479.319.066-91	218,00
000119/2017/286277-9	Javert Torres da Silva	647.080.260-00	19,50
000123/2017/090235-3	José Magela Moreira	499.114.306-34	260,00
000175/2017/093477-8	José Donizete Resende	286.795.636-68	71,50
000185/2017/287007-9	Osmar Gonçalves	147.916.506-97	39,00
000110/2017/084387-0	Abel de Oliveira Cabral	203.239.568-15	130,00
000173/2017/163378-3	José Afonso Ferreira	314.402.586-00	19,50
000184/2017/267276-4	Oliveira Natal da Cruz	847.642.446-91	65,00
000193/2017/267.941-3	Célio Mendes	030.823.696-34	16,25
000208/2017/158978-7	Rubens Alves	096.317.556-49	593,19
000197/2017/136606-1	José Camilo da Rocha	726.200.056-04	65,00
000187/2017/090435-9	Sebastião Roberto da Silva	088.801.156-34	39,00
000182/2017/264926-7	Márcio de Paiva	517.968.306-82	50,10
000179/2017/097549-0	Lindolfo José Ribeiro	395.327.556-91	7,80
000169/2017/113167-1	Aureliano Domingos Neto	184.245.206-10	100,20
000108/2017/276358-9	Zacarias da Silva	340.590.678-49	135,00
000009/2017/196857-7	Ipanema Agrícola S/A	42.135.913/0007-50	13,00
000070/2017/269811-6	Odair Nunes	393.697.738-00	162,50
000117/2017/287749-6	Flório Donato Viana	449.822.916-91	4,40
000101/2017/122503-6	José Francisco Ribeiro Cavalcanti	006.833.708-63	610,00
000055/2017/054849-5	José Teixeira Mendes	030.913.506-06	520,00
000202/2017/276810-9	Josmar Sionti Arrais de Matos	271.682.981-00	315,24
000200/2017/286824-8	José Fernandes da Silva Sobrinho	287.232.876-91	13,00
000063/2017/063317-2	Luiz Carlos Vilas Boas	313.095.936-04	34,80
000114/2017/174039-8	Dorvalino Ávila de Melo	486.400.426-91	125,50
000139/2017/102524-6	Silvia Márcia da Silva Borges	042.801.696-08	325,00
000150/2017/101565-0	Donaldson Marques da Silva	042.837.328-34	650,00

Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso ao Escritório Regional Sul dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para a inscrição em Dívida Ativa.

Belo Horizonte, aos 06 de março de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

(a) João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Diretor Geral do IEF

22 940377 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, científica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

DRDH nº 00001/2017 - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica de águas públicas Estaduais, processo nº 47349/2016 - Renovação da DRDH nº 00001/2014. O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas declara reservada, na seção do Rio Verde, às coordenadas Latitude 21°36'31" Longitude 45°27'38", no município de Varginha/MG, a vazão máxima de engoimento das turbinas de 205,93 m³/s e vazão mínima remanescente a jusante do barramento de 21,59 m³/s, conforme parecer técnico nº 0215441/2017, para geração de energia hidrelétrica, de acordo com a Deliberação Normativa CERH nº 28, de 08/07/2009 à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em resposta à solicitação da SPE BOA VISTA II ENERGIA S/A - PCH Boa Vista II - Rio Verde. Esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica, não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão solicitada, possibilitando, ao investidor, o planejamento de seu empreendimento. Prazo de validade: três (03) anos. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas- José Oswaldo Furlanetto - no uso de sua atribuição estabelecida no art. 2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 46.967, de 10/03/2016.

Belo Horizonte, 22 de Março de 2017.

22 939913 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 1.450, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial, em face do Convênio nº 1.2454, SIAFI nº 9013508.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 47.144 de 25 de janeiro de 2017, tendo em vista as determinações contidas na Instrução Normativa nº 03, de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008,

RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio nº 1.2454, SIAFI nº 9013508, firmado com a Associação Comunitária e de Pequenos Produtores Rurais de Santana da Divisa, Baixadão

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados situados no município de **SETUBINHA**.

O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargos.

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
Alnete dos Santos Caminhas	Córrego Espírito Santo	5,6389	Arnaldo Bento Martins, Leonilda Bento Caminhas e Lorimar Sena de Sousa
Décio Nunes Amorim	Sítio Córrego da Cachoeira	30,4572	João Gomes Leal e Valdir de Paula Figueiredo
Edimilson Ferreira da Silva	Sítio Jurema	17,0668	Francisco Esteves Pimenta
Geraldo Mendes dos Santos	Gangorra	36,8003	Jorge Ferreira Campos
João Batista Correa Silva	Sítio Beira Rio	31,9969	João Evangelista Nunes
João James de Azevedo	Sítio Setúbal	34,9688	Valdemar Rodrigues
Lourival de Almeida Xavier	Sítio Forrado	4,9734	Marcelo Naoki Ikeda
Maria das Dores da Silva Barbosa	Sítio Córrego Mumbuca	11,5299	Maria da Soledade da Silva Barbosa
Maria de Lourdes Gomes de Oliveira	Córrego Paredão	1,1894	Hilton Amaro Pereira de Almeida
Marilaine Rodrigues dos Santos	Sítio Bela Vista Setúbal	2,9375	Manoel Lopes de Sousa
Neli Barbosa de Souza	Córrego Espírito Santo	0,4530	Virgílio Rodrigues da Silva
Olimpio de Almeida Xavier	Sítio Coqueiro	2,9206	Marcelo Naoki Ikeda
Paulo Macedo de Azevedo	Sítio Córrego Setúbal	11,0459	Manoel Lopes de Sousa
Sebastião Bento Caminhas	Córrego Espírito Santo	18,4087	Arnaldo Bento Martins e Lorimar Sena de Sousa
Silene Rodrigues dos Santos	Sítio Setúbal	10,9614	Manoel Lopes de Sousa
Valdemar Luiz de Figueiredo	Sítio São Francisco	81,7359	Geraldo Ferreira Paulino
Vicente Moreira Dias	Sítio Córrego São José	16,0146	Jorge Moreira dos Santos e Jânio Ramos da Silva

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 22 de março de 2017
Professor Neivaldo de Lima Virgílio
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

22 940450 - 1



Combata o mosquito que mata.

